PORTE PAGO
ECT – DR.SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR – 48 – 3651.81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101	n. 63	São Paulo	sábado, 06 de abril de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretario
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DECRETOS DE 5-4-91

APLICANDO,

a pena de demissão nos termos dos arts. 67, V,69,70, I, 74, II, da LC 207-79, e à vista do que consta do processo DGP-232-90-SSP, a JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG 7.661.238 Escrivão de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo SS-001-17.394-90-0, a ELIZABETE ALCIDIA DA SILVA, RG. 12.675.921, Auxiliar de Serviços, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256 V, e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo SS-001-17.393-90-1, a CATARINA TOUKIKO FUSSUMA, R.G. 11.684.810, Escriturário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo SF-20.468-89 e apenso, a ARARI RIBEIRO, RG 17.677.161, Auxiliar Administrativo Fazendário I, em comissão, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

a pena de demissão nos termos dos arts. 67,V,69, 70, I e 74,I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-678-89-SSP, a ARIOVALDO OLIMPIO DE MELLO, R.G. 7.788.292, Carcereiro I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. LUIZ GONZAGA DE MELLO BELLUZZO, RG. 2 824 342, Assessor Especial para Assuntos Internacionais, para, no período de 10 a 13-4-91, empreender viagem à Alemanha, a fim de participar do Seminário Brasil – Alemanha de Cooperação Empresarial, na Feira Internacional de Hannover.

EXONERANDO,

a pedido nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1 da LC 180-78, SÉRGIO JOÃO FRANÇA, RG. 2.449.453, do cargo de Procurador Geral do Estado do SQC-I-DSJ, que exerce em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, Faixa 32, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterado pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSG:

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO, RG. 7.272.462, vago em decorrência da exoneração de Fernando Passos.

nos termos do art. 43, da LC 478-86, MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, RG. 2.586.876, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral do Estado, vago em decorrência da exoneração de Sérgio João França.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

DECRETOS DE 5-4-91

PROMOVENDO,

a partir de 1-2-91, nos termos do art. 82, § 1º, da LC 478-86, a Bel°. DAISY BUAZAR, RG 3.902.906,Procurador do Estado Nível III, ao cargo de Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJDC, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Gayer.

a partir de 1-2-91, nos termos do art.82,§ 1º, da L.C. 478-86, a Bel°. MARIA CLARA GOZZOLI,RG 3.671.142,Procurador do Estado Nível IV, ao cargo de Procurador do Estado Nível V, do SQC-III-QSJDC, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de João Baptista Cortezi.

a partir de 1-2-91, nos termos do art. 82, § 1º, da LC 478-86, o Bel. JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, R.G. 2.470.898, Procurador do Estado Nível IV, ao cargo de Procurador do Estado Nível V, do SQC-III-QSJDC, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Marizia de Lourdes Tardelli.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 5-4-91

REINTEGRANDO,

em cumprimento a decisão judicial constante do processo PJ-608-84 e nos termos do art. 31, da LC 180-78, no serviço público, à vista do que consta no processo GS-878 de 1.991, o abaixo indicado, para, exercer, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia I, com a retribuição pecuniária das carreiras policiais civis, instituída pela LC 547-88, do SQC-III-QSS:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

JOSSIL ROSA, RG. 2.931.916, em vaga decorrente da aposentadoria de Bruno de Souza Galvão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 5-4-91

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Administrativo de Ensino, Faixa 7, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela LC 653-91, do SQC-I-QSE:

GABINETE DO SECRETÁRIO

JESUS GUIMARÃES, RG. 3.593.553, vago em decorrência da exoneração de Maria de Almeida Cunha.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 5-4-91

TORNANDO SEM EFEITO,

à vista do decidido no processo SS-8756 de 1 986 e apensos, o decreto publicado a 7-3-87, que aplicou a pena de demissão a NILTON FELIPE DA SILVA SOBRINHO, RG 12.704.895, Atendente, efetivo, do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 5-4-91

No processo DGP-232-90-SSP, em que é indiciado JOAQUIM DE OLIVEIRA: "Nos termos do parecer 235-91, da Assessoria Jurídica do Governo e demais elementos constantes dos autos, aplico a JOAQUIM DE OLIVEIRA,RG 7.661.238, Escrivão de Polícia I, a pena de demissão, pela prática da falta prevista no art. 74, II da LC 207-79".

No processo administrativo SS-1.713-90 (001-17.394-90-0) em que é indiciada ELIZABETE ALCIDIA DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 240-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Elizabete Alcidia da Silva, RG. 12.675.921, Auxiliar de Serviços, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-1.712-90 (001-17.393-90-1), em que é indiciada CATARINA TOUKIKO FUSSUMA: "Tendo em vista os elementos de instrução dos autos e o parecer 253-91 da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Catarina Toukiko Fussuma, Escriturário, efetivo, do Hospital Cândido Fontoura, do EKSA-4, PENHA, da CRS-1, a pena de demissão com fundamento no art. 256, V e no art. 260, I, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SF-20.468-89 c-aps. SF--5.769-90, em que é indiciado ARARI RIBEIRO: "À vista do apurado no processo administrativo disciplinar SF 20.468 de 1.989 e nos termos do parecer 205-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado ARARI RIBEIRO,R.G. 17.677.161, Auxiliar Administrativo Fazendário I, do SQC-I-QSF, classificado no Setor de Zeladoria da Divisão de Manutenção (AS-412) da Secretaria da Fazenda, a pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 256,I e § 1º da Lei 10.261-68".

No processo administrativo DGP-678-89-SSP, em que é indiciado ARIOVALDO OLIMPIO DE MELLO: À vista dos elementos de instrução deste processo administrativo disciplinar, do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública e nos termos do parecer nº 311/91, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho as imputações irrogadas ao indiciado ARIOVALDO OLIMPIO DE MELLO, RG. 7.788.292,Carcereiro,aplicando-lhe a pena de demissão, com fundamento no artigo 70 I da Lei Complementar de 207, de 05 de janeiro de 1979, por infração ao artigo 74, I do referido diploma legal em c.c. artigo 256,I e parágrafo 1º da Lei 10261,de 28 de outubro de 1968."

No processo SM-6-88 em que é interessada a Secretaria do Menor sobre recondução de Presidente para a Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação da Secretaria do Menor e nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de FRANCISCO GASTÃO LUPPI DE CASTRO, RG 1.755.015, Procurador do Estado Assistente, para exercer a Presidência da Comissão Processante Permanente daquela Secretaria de Estado, pelo prazo de 2 anos, a partir de 4-2-91".

No processo DRE-C-8.369-90-SE c/ap. DRE-C-5.313-89-SE em que ALDA PERI solicita pagamento por exercício de fato:"À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 257-91, da Assessoria Jurídica do Governo,acolho, parcialmente, o pedido formulado por Alda Peri, R.G. 3.826.539, a título de pedido de dispensa de reposição em relação ao período de 8-2-88 a 26-9-89".

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-2-91

Retificação D.O. de 23-2-91

onde se lê: No processo GG.- 2199-83 ap. DER-ST-58 765 - 55 - Provisória.... MANOEL DE ASSIS REBOUÇAS, ...

leia-se: No processo GG.- 2119-83 ap. DER-ST-58 765 - 55 - Provisória.... MANOEL DE ASSIS REBOUÇAS, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-4-91

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de CECILIA REGINA MACHADO ALBERTI, RG 11 714 715, Visitador Sanitário, da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 57ª Zona Eleitoral - Itararé, até 31-12-91.

nos termos do artigo 15,I, da Lei 500-74,o afastamento de MARTHA AURELIA ALDRED, RG. 5.230.687, Físico, temporária, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado,realizar estudos na área de "Dosimetria da Radiação" junto ao "Argonne National Laboratory", em Chicago - Estados Unidos da América, no período de 10-4-91 a 10-9-92.

nos termos do artigo 69, da Lei 10261-68,observado o disposto no Decreto nº 52.322-69, o afastamento de PAULO AUGUSTO AYROZA GALVÃO, RG. I 097 453, Diretor Técnico de Divisão do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do V Congresso Panamericano de Infectologia e II Congresso Peruano de Enfermidades Infecciosas e Tropicais, a realizar-se em Lima-Peru, no período de 5 a 12-4-91.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68,observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de SANDRA FARTO BOTELHO TRUFEM, RG 4.246.925, Pesquisador Científico IV, referência PQC-4, efetiva, do Instituto de Botânica, da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso "Fungos micorrízicos: sua biologia e aplicação", junto à Universidade Nacional de Córdoba, Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, na Argentina, no período de 1 a 6-4-91.

em caráter excepcional, o afastamento de GIL CUNHA DE SANTIS RG. 11.351.852, Médico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Curso de Curta Duração - Cooperação Franco-Brasileira, a realizar-se na França, no período de 15-4 a 14-7-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FÁBIO BIAZZI, RG. 12.115.800-7, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

CESSANDO,

os efeitos da resolução, publicada a 27-3-90, na parte em que autorizou o afastamento de EDUARDO HALLAGE, RG. 3.713.893, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o mandato de 1º Tesoureiro da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo.

a partir de 16-2-91, os efeitos da resolução publicada a 21-12-89, na parte em que autorizou o afastamento de JOAQUIM SIMÕES FILHO, R.G. 5.311.570, Administrador Chefe do Departamento de Estrada de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para exercer o mandato de dirigente da Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, na qualidade de Conselheiro e Delegado Regional.

o afastamento de VANDA PELEGRINI GUIMARÃES, R.G. 5.062.612, Professor I e III, da Secretaria da Educação, junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

a partir de 12-3-91, o afastamento de VERA LÚCIA BAPTISTA ALVES, RG 5 447 098, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 1-2-91, o afastamento de TEREZINHA MAGALI GAIA FERRAZ, RG 3.270.274, Escriturário, da Secretaria da Saúde, junto ao Governo do Estado do Paraná.

a partir de 15-3-91, o afastamento de TEREZA TARTALIONI BARBOSA, RG 13.027.235, Recepcionista, da Secretaria do Governo, junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso.

o afastamento de PEDRO VESPASIANO, RG 4.599.600,Carcereiro III, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MÁRCIO PERES RIBEIRO, R.G. 3.837.575, Médico da Divisão de Bioengenharia do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir protocolo de pesquisa da Análise Espectral da Variabilidade da Frequência Cardíaca, em Cleveland Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 6-3 a 6-9-91.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 27-2-91, que cessou, a partir de 22-1-91, o afastamento de MARILIA APARECIDA MASULINO DE OLIVEIRA CAMPONEZ DO BRASIL, RG 3 261 930, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Menor.

a resolução publicada em 5-1-91, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de ALBINO LUCHIARI FILHO, RG. 4.675.099, Pesquisador Científico IV, referência PQC-4, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para integrar delegação internacional visando a realização de um programa de intercâmbio técnico e científico nas várias areas de processamento e tecnologia de carnes, com a Austrália e Nova Zelândia, no período de 28-2 a 14-3-91.

Seção II

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo..... 1
Planejamento e Gestão..... 2
Justiça e Defesa da Cidadania..... 2
Trabalho e Promoção Social..... 2
Segurança Pública..... 3
Fazenda..... 7
Agricultura e Abastecimento..... 12
Educação..... 13
Saúde..... 43
Energia e Saneamento..... 54
Infra-Estrutura Viária..... 55
Administração e Modernização do Serviço Público..... 55
Cultura..... 61
Esportes e Turismo..... 61
Meio Ambiente..... 61
Universidade de São Paulo..... 61
Universidade Estadual Paulista..... 63